

TERMO DE AUTORIZAÇÃO

A Comissão Avaliadora do Chamamento Público nº 001/2021, nomeada pela Portaria nº 006 de 17 de março de 2021, com fulcro nos ditames estatuídos e na documentação que instrui os autos processuais, decide:

1. Conceder a AUTORIZAÇÃO às pessoas jurídicas abaixo identificadas, para apresentação dos estudos necessários a eventual implantação de rede sem fio de longo alcance do tipo LoRa (*Long Range*) para aplicação em IoT (Internet das Coisas) no âmbito do Porto de Santos, referente ao EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO n. 001/2021, de 04 de janeiro de 2021:

- Telespazio Brasil S/A – CNPJ n. 02.214.014/0001-33
- Movttel Participações Ltda. – CNPJ n. 13.090.468/0001-66
- Next Level Telecom Ltda. – CNPJ n. 20.877.748/0001-84
- International Security & Trading Corp – EIN n. 65-0562176
- Teltex Tecnologia S/A – CNPJ n. 73.442.360/0003-89
- Kore TM Data Processamento de Dados Ltda. – CNPJ n. 04.077.333/0001-70

Ficam as mesmas cientes de que a presente autorização para realização de estudos:

- a. não confere exclusividade;
- b. não gera direito de preferência no processo licitatório;
- c. não obriga o Poder Público a realizar a licitação;
- d. não cria, por si só, qualquer direito ao ressarcimento dos valores envolvidos na sua elaboração;
- e. é pessoal e intransferível;

- f. não implica, em nenhuma hipótese, responsabilidade da administração pública perante terceiros por atos praticados por pessoa autorizada;
 - g. poderá ser cassada, revogada, anulada ou tornada sem efeito;
 - h. de que a participação neste chamamento público pressupõe, para todos os efeitos, o integral conhecimento do Edital de Chamamento Público n. 001/2021 e seus Anexos;
 - i. de que a avaliação e a seleção dos ESTUDOS a serem utilizados, parcial ou integralmente, na eventual licitação, serão realizadas conforme critérios estabelecidos no Edital de Chamamento Público n. 001/2021 e seus Anexos.
2. O prazo para apresentação dos estudos será de 60 (sessenta) dias corridos a contar da data de publicação do presente Termo de Autorização, nos termos do item 19 do Edital de Chamamento Público n. 001/2021.
 3. Ficam as empresas ora autorizadas devidamente compromissadas quanto às regras e condições do supracitado Edital de Chamamento.

Santos, 23 de março de 2021

Fernando Biral
Diretor-Presidente